



## Moção

Assembleia de Freguesia de Alcaçovas, 29/04/2022

A 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu a Ucrânia, em violação do direito Internacional e da carta das Nações Unidas. Iniciou-se assim uma guerra na qual as principais vítimas são os civis ucranianos e provocando uma enorme onda de refugiados, constituída maioritariamente por mulheres e crianças.

Os órgãos de comunicação social trazem-nos todos os dias notícias de execuções, violações e destruição.

Um evento desta natureza é inadmissível em pleno século XXI. Os problemas e desentendimentos entre os diversos estados soberanos devem resolver-se recorrendo à negociação e à diplomacia.

Com base nas considerações anteriores, a Assembleia de Freguesia de Alcaçovas, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2022, delibera:

1. Condenar inequivocamente a guerra que opõe a Rússia à Ucrânia, bem como todas as outras guerras, considerando que esse não é um caminho admissível para a resolução de problemas entre os diversos países e povos;
2. Solicitar às Nações Unidas uma intervenção mais ativa que leve ao estabelecer de entendimentos entre as partes em conflito, para obter o fim das hostilidades;
3. Expressar a sua solidariedade para com os refugiados, bem como disponibilidade para integrar qualquer tipo de iniciativas no sentido do apoio e de acolhimento aos mesmos.

A presente moção proposta e apresentada pelo primeiro subscritor João Penetra (CDU), Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcaçovas, foi depois aprovada por unanimidade, pelo que irá ser enviada para os seguintes destinatários conforme redação original:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Ministro dos Negócios Estrangeiros
- Presidente da Assembleia da República
- Partidos com assento Parlamentar
- Embaixada da Ucrânia
- Embaixada da Rússia
- Ao pároco da Paróquia de Alcaçovas
- Divulgação na página web da Junta de Freguesia de Alcaçovas